



RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, no uso das competências que lhe cabem, em reunião ordinária, realizada aos sete dias do mês de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o Parágrafo único do artigo 11 do Regimento Interno de Funcionamento dos Laboratórios de Ensino do Curso de Matemática, aprovado em reunião ordinária deste Colegiado no dia 08 de março de 2012;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar Normas Específicas de Funcionamento do Laboratório de Ensino em Matemática (LEMat), cujo teor se aplica no Anexo a esta resolução.

Art.2º Casos omissos desta resolução e não contemplados no Regimento Interno do Funcionamento dos Laboratórios do Curso de Matemática serão tratados por este Colegiado.

Ituiutaba, 07 de Dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS MOREIRA
Presidente